



Recife, 23 de agosto de 2022

Ofício

Ref. CAMPANHA SALARIAL 2022 - SUSPENSÃO DAS NEGOCIAÇÕES

Prezada Sra.,

O Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de Pernambuco - SEPROPE, vem, neste ato representado pelo seu Presidente, prestar alguns esclarecimentos acerca das rodadas de negociação da Convenção Coletiva 2022, expondo o que segue.

Conforme histórico de negociações, o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Informática e Tecnologia da Informação do Estado de Pernambuco - SINDPD-PE apresentou, via ofício, a pauta de reivindicações da campanha salarial 2022, através da qual propôs reajuste salarial de 15,9% (quinze vírgula nove por cento) sobre o salário de agosto de 2022, reajuste do valor facial do vale-refeição em 13,8% (quatro vírgula oito por cento), além de modificações/inclusões de cláusulas.

Em resposta à pauta de reivindicações apresentada pelo SINDPD-PE, o SEPROPE propôs o início das negociações, tendo apresentado no curso das rodadas de negociação contraproposta de reajuste linear de todas as cláusulas de natureza econômica em 8,3% (oito vírgula três por cento), além de aceitação, com ressalvas, das propostas de alterações de algumas cláusulas, tais como a "Cláusula Quarta - Parágrafo Segundo", "Cláusula Décima Terceira - Parágrafo Primeiro", "Cláusula Décima Nona", "Cláusula Vigésima Terceira", "Cláusula Trigésima Sétima - Letra 'f'".

Em resposta, o SINDPD-PE rejeitou o índice de reajuste proposto pelo SEPROPE e contrapropôs o reajuste em 12% (doze por cento) nas cláusulas de natureza econômica e reajuste do vale-refeição para R\$ 33,00 (trinta e três reais).



Diante da incerteza quanto ao índice oficial de inflação acumulada de agosto/2022, que impossibilita o avanço das negociações relativamente à definição do índice de reajuste das cláusulas de natureza econômica, o SEPROPE, por cautela, propõe o retorno das tratativas após a publicação do índice oficial de inflação acumulada de agosto/2022, a fim de garantir maior efetividade e segurança nas rodadas de negociações.

Atenciosamente,

Gerino Xavier da Silva Filho
Presidente - SEPROPE

Ilma. Sra.
Sheyla Wilma de Lima
Presidenta do SINDPD-PE
Av. Barbosa Lima, 149, Sala 409
Bairro do Recife - Recife-PE
CEP: 50030-917